

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.  
O Presidente



## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

### AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 27 de outubro de 2020, foi prorrogada a mobilidade iniciada em 01/05/2019, ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, nos termos do artigo 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador:

António João Amado Carrão, em mobilidade intercategorias na categoria de Encarregado Operacional, até 31 de dezembro de 2020.

Covilhã, Paços do Concelho, 27 de outubro de 2020.

Dr. Vitor Pereira  
Presidente da Câmara